

## Governo do Município Prefeitura de Santa Terezinha

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 019/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições constantes no vigente Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, faz saber que:

**RESOLVE:** 

**Art.** 1º DESIGNAR o Servidor **PEDRO GERALDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo – Matrícula n.º. 100.09, para exercer as suas funções de Técnico Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 09 de fevereiro de 2023.

Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO

Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO Mat.:20471